

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 003/93 -- DE 05 DE JANEIRO DE 1993.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de CAMPO NOVO para o Triênio de 1993/1995.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, para o período de 1993 a 1995 constituído pelo anexo constante desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício do Orçamento Anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas afim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, re-
troagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1993.



PAULO MADEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
PLANO PLURIANUAL

EM CRS 1.000,00

Anexo III

RESUMO GERAL DA DESPESA POR ÓRGÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	199 3	199 4	199 5	TOTAL
0200	CÂMARA MUNICIPAL	3.230.000.	6.460.000.	32.920.000.	22.610.000.
0200	CABINETE DO PREFEITO	2.700.000.	5.600.000.	10.800.000.	18.500.000.
0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAME- TO E FISCALIA	14.106.200.	28.212.400.	56.424.800.	98.743.400.
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E RECREAÇÃO	7.980.000.	15.960.000.	31.840.000.	55.720.000.
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.780.000.	9.577.200.	19.154.400.	33.520.200.
	TOTAL	33.784.800.	68.569.600.	131.139.200.	229.431.000.